



~~CILLA EIRELI - ME, para os itens 22, 24, 25 e 27, no valor total de R\$ 18.465,36 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).~~

~~ÉRICA AFONSO PEREIRA~~

~~(SIDEF - 06/12/2017) 150221-15242-2017NE800054~~

### ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA~~

#### ~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 154043~~

~~Número do Contrato: 64/2013.~~

~~Nº Processo: 23117007871201375.~~

~~PREGÃO SISPP Nº 271/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. CNPJ Contratado: 0438907000134. Contratado: HOTELARIA RODRIGUES DA CUNHA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, de 29/11/2017 a 29/11/2018, sem reajuste de preços. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 29/11/2017 a 29/11/2018. Data de Assinatura: 29/11/2017.~~

~~(SICON - 06/12/2017) 154043-15260-2017NE8000513~~

#### ~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 UASG 154043~~

~~Número do Contrato: 65/2013.~~

~~Nº Processo: 23117007871201375.~~

~~PREGÃO SISPP Nº 271/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. CNPJ Contratado: 27295298000160. Contratado: PLAZA SHOPPING HOTEL LTDA. Objeto: Prorrogar~~

~~a vigência contratual de 29/11/2017 a 29/11/2018, sem reajuste de preços. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 29/11/2017 a 29/11/2018. Data de Assinatura: 29/11/2017.~~

~~(SICON - 06/12/2017) 154043-15260-2017NE8000513~~

### ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI~~

#### ~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017 UASG 153036~~

~~Processo: 23086003688201739.~~

~~PREGÃO SISPP Nº 26/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. CNPJ Contratado: 00332087001338. Contratado: SECURITY SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação de empresa qualificada e capacitada para prestação de serviços terceirizados de vigilância para Campus I, Campus JK, Moradia Estudantil Universitária (Diamantina), Fazenda Experimental do Rio Manso (Couto de Magalhães de Minas), Fazenda Experimental do Moura (Curvelo) da UFVJM. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto 2.271/1997 e IN SLTI/MPOG-02/2008. Vigência: 24/11/2017 a 23/11/2018. Valor Total: R\$3.079.982,16. Fonte: 112000000 - 2017NE801221. Data de Assinatura: 06/11/2017.~~

~~(SICON - 06/12/2017) 153036-15243-2017NE800379~~

### EDITAL Nº 145, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, torna público que realizará seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, para contratação temporária, conforme segue:

Área do Conhecimento/Disciplinas:	QUÍMICA/Química Geral I e II (teóricas e experimentais), Fundamentos de Química Analítica, Análise Qualitativa e Quantitativa e Instrumentação para o Ensino de Química I e II
Campus:	Campus JK - Diamantina/MG
Requisitos/Titulação:	Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química e Mestrado em Química ou Mestrado em Educação.
Unidade Acadêmica/Curso:	Diretoria de Educação Aberta e a Distância/ Licenciaturas em Física, Química e Matemática.
Período de Contratação:	06 (seis meses) com possibilidade de prorrogação.
Vaga:	01 (uma)
Remuneração:	R\$ 4.241,05 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos), mais auxílio-alimentação.
Data, Horário e Local das Provas:	O período de realização das provas será 04/01/2018 e 05/01/2018, com início às 09h00 do dia 04 de Janeiro na sala 101 do Pavilhão de Aulas I, localizado no Campus JK, rodovia MGT 367 - Km 583 - n° 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG. CEP: 39100-000.

Área do Conhecimento/Disciplinas:	Administração
Campus:	Campus Mucuri - Teófilo Otoni/MG
Requisitos/Titulação:	Graduação em Administração ou Administração Pública com especialização em diferentes áreas.
Unidade Acadêmica/Curso:	Diretoria de Educação Aberta e a Distância / Bacharelado em Administração Pública
Período de Contratação:	06 (seis meses) com possibilidade de prorrogação.
Vaga:	01 (uma)
Remuneração:	R\$ 3.552,08 (Três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), mais auxílio-alimentação.
Data, Horário e Local das Provas:	O período de realização das provas será de 04 e 05 de janeiro de 2018, com início às 08:00 do dia 04/01/2018 na sala 217 - Bloco da sala de aulas, do Campus do Mucuri, localizado na Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371, Teófilo Otoni.

1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 07 de Dezembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

#### 2 LOCAL DE INSCRIÇÃO:

a) VAGAS PARA O CAMPUS DE DIAMANTINA: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no Prédio da Reitoria do Campus JK - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG - CEP: 39.100-000, no horário de 10 às 11h30 e de 14 às 16h, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no endereço acima, dentro do período de inscrições.

b) VAGAS PARA O CAMPUS DO MUCURI: Divisão de Pessoal, localizada no Prédio Administrativo do Campus do Mucuri, Rua do Cruzeiro, 01 - Bairro Jardim São Paulo - Teófilo Otoni - MG - CEP: 39.803-371, no horário de 08 às 12h e de 14h às 16h, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, no endereço acima, dentro do período de inscrições.

#### 3. DO REGIME DE TRABALHO É DO REAJUSTE:

3.1. O Regime de Trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2. Caso haja reajuste na tabela de remuneração dos professores de magistério superior durante o período de vigência do contrato, a remuneração do professor substituto deverá ser reajustada conforme a referida tabela.

#### 4. OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

a. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido;  
b. Cópias do diploma e histórico escolar do curso de graduação conforme requisitos do edital (uma via anexa ao requerimento de inscrição outra via junto ao Curriculum Lattes) ;  
c. Curriculum Lattes, devidamente comprovado;  
d. Cópia da carteira de identidade e CPF;  
e. Atestado original de sanidade física e mental (emitido no mês da inscrição);  
f. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição anexado a GRU.

#### 5. BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Endereço: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:  
Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243  
Recolhimento: Código 288837  
Número de referência: 16888315000157013  
Valor da inscrição: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) Exigência Mestrado;

R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Exigência Graduação.  
Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES. Imprimir. Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil. A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento (anexo II) contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 11 de dezembro de 2017. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido.

#### 6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;  
b. Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
c. Provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;  
d. Possuir diploma de conclusão de nível superior devidamente registrado no MEC, conforme requisitos.  
e. Ter idade mínima de 18 anos.

#### 7. DAS PROVAS:

A seleção abrangerá as provas de:  
7.1. Análise do curriculum Lattes, didática e entrevista.

7.2. Na análise do Curriculum serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados condizentes com a área e a finalidade do concurso.

7.2.1. Para análise dos Curriculum Lattes será considerado as pontuações atribuídas pela Resolução 13, do CONSU, de 11 de Outubro de 2013.

7.3. A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos em anexo, retirados do programa das disciplinas.

7.3.1. Para as vagas da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD) o plano de Aula deverá prever atividades a serem realizadas em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), contendo ferramentas de comunicação e de informação utilizados em um AVA, como e-mail, chat, fórum, portfólio, diário de bordo, lista de discussão, avaliação online, entre outros utilizados na educação a distância.

#### 8. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

As provas serão realizadas em data, horário e local estabelecidos neste Edital.

8.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade.

8.2. Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horários previamente fixados.

8.3. As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.

8.4. Em caso de empate a classificação será feita por ordem:

- maior nota na prova didática;
- maior nota na análise do curriculum lattes;
- for mais idoso.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A contratação far-se-á com base na Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9849/99;

9.2. Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargos, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, observados, também a carga horária semanal máxima permitida em legislação e compatibilidade de horários e cargos, ou declaração negativa de acumulação de cargos, se for o caso;

9.3. De acordo com o disposto no artigo 6º e no inciso III da Lei nº 8.745/93, alterado pela Lei nº 9849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação como professor substituto de ocupante de cargo efetivo das carreiras do magistério da Lei nº 7596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

#### 10. DO PROGRAMA:

O programa para as disciplinas objeto deste Edital encontram-se nas instruções específicas, disponível no site: [www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br).

#### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução nº 14-CONSU, de 27/04/2011.

11.2. A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

11.3. Os candidatos terão o prazo de trinta dias corridos, contados da publicação do edital de homologação dos resultados do concurso, para requerer a devolução dos documentos apresentados no ato de inscrição e, ou, no decorrer do concurso, os quais, se não forem requeridos nesse prazo, serão descartados pelo setor próprio da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

#### 12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da homologação do resultado no DOU.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 58/2017 UASG 153036

~~Processo: 23086003404201712. Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de importação de material (bola e tinta para pista de atletismo) Cana da/Brasil Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk Alto da Jacuba - DIAMANTINA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-05-58-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-05-58-2017). Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/12/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).~~

~~(SIDEF - 06/12/2017) 153036-15243-2017NE8000893~~